



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 1015/2023

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a certidão de 29/10/2022, certificando o trânsito em julgado ocorrido em 24/10/2022, do acórdão que julgou improcedente por unanimidade a ADI 2064122-22.2022.8.26.0000;

CONSIDERANDO que o sindicato da categoria solicita informações a este parlamentar, pois não há informação até o momento em relação ao cumprimento da presente lei por parte das instituições financeiras localizadas no município.

Apresentamos os seguintes questionamentos:

a) Qual o motivo, justificativa para o não cumprimento da lei municipal nº 14.661, de 04 de março de 2022?

b) Houve alguma diligência pelo competente setor de fiscalização para constatação de eventual descumprimento por parte das instituições financeiras? Caso tenha havido procedimento, autuação, favor fornecer documentos em cópia impressa ou digital!

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário, seja, o presente submetido ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que determine providências necessárias aos competentes setores da municipalidade sobre o que requerido.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO MODAS
Vereador - UNIÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 6.1 - Serv. de Proces. do Órgão Especial
 Praça da Sé s/nº - Palácio da Justiça - Sala 309 - Sé - CEP:
 01018-010 - São Paulo/SP - .

CERTIDÃO

Processo nº: **2064122-22.2022.8.26.0000**
 Classe – Assunto: **Direta de Inconstitucionalidade - Funcionamento de Estabelecimentos Empresariais**
 Autor: **Prefeito Municipal de Ribeirão Preto**
 Réu: **Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto**
 Relator(a): **DÉCIO NOTARANGELI**
 Órgão Julgador: **Órgão Especial**

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que o v. acórdão transitou em julgado em **21/10/2022**.

São Paulo, 24 de outubro de 2022.

 ALESSANDRA SOARES MORAES SANTOS - Matrícula: M814734
 Escrevente Técnico Judiciário

